



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-PEDRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS ALBERTO FARIA.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão São-pedrense" ao Senhor **CARLOS ALBERTO FARIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e por sua exemplar trajetória de vida e carreira militar.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de abril de 2026

Vereadores:

DU SOROCABA _____

DANIEL SEPULVIDA _____

JOSÉ ROBERTO DE MOURA _____

ROBINHO PEDROSA _____

ALDO ENFERMEIRO _____

LUCIANO MAZZONETTO _____

LUIZ MELADO _____

JOSÉ HENRIQUE CORRERIA _____

CRI DUARTE _____



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres pares este Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadão São-pedrense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Alberto Faria, em reconhecimento a uma trajetória de vida que é o próprio testemunho de honra, saúde e serviço ao próximo.

Nascido em 30 de outubro de 1923, Carlos Alberto trilhou uma carreira militar brilhante, ingressando na Academia de Polícia Militar do Barro Branco aos 21 anos. Como Oficial, serviu com distinção no 7º Batalhão em Sorocaba, no Batalhão Tobias de Aguiar e comandou a Polícia Florestal, sendo condecorado com a Medalha de Lealdade Constante por seus 25 anos de dedicação ininterrupta à segurança pública.

Contudo, é no seu dinamismo atual que o Coronel Carlos Alberto mais nos surpreende e inspira. Residente em São Pedro desde maio de 2017, no bairro Nova São Pedro, ele desafia as estatísticas da longevidade. Aos 102 anos de idade, mantém uma rotina de vitalidade que impressiona a todos: é praticante assíduo de atividades físicas, frequentando regularmente sessões de pilates e academia nas proximidades de sua residência. Sua disposição física e mental é prova de uma vida disciplinada e de um espírito que se recusa a estagnar.

Essa energia também se manifesta em sua vida espiritual e comunitária. Membro ativo da Comunidade Santa Terezinha, o Coronel é presença constante nas missas, participando ativamente da liturgia e do Apostolado da Oração. Sua lucidez, alegria e engajamento social fazem dele um exemplo vivo de como a idade avançada pode ser sinônimo de produtividade e participação social ativa.

Pai de 5 filhos, avô de 11 netos e bisavô de 12 bisnetos, o Coronel Carlos Alberto Faria não é apenas um personagem da nossa história militar; ele é um cidadão que escolheu São Pedro para viver sua centenária maturidade com vigor e alegria.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Conceder-lhe este título é uma forma desta "Casa do Povo" reverenciar um homem que, aos 102 anos, continua a nos ensinar sobre a importância de manter o corpo ativo, a mente sã e a alma dedicada ao serviço e à fé. Pela relevância desta trajetória, conclamo os meus pares à aprovação desta justa honraria.

São Pedro, 23 de abril de 2026.

VEREADORES:

DU SOROCABA _____

DANIEL SEPULVIDA _____

JOSÉ ROBERTO DE MOURA _____

ROBINHO PEDROSA _____

ALDO ENFERMEIRO _____

LUCIANO MAZZONETTO _____

LUIZ MELADO _____

JOSÉ HENRIQUE CORRERIA _____

CRI DUARTE _____

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2026

Data: 24/04/2026 Hora: 11:28

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Pedrense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Alberto Faria.

Número de Protocolo: 00629/2026



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026 (TÍTULO DE
CIDADÃO SÃO-PEDRENSE AO SR. CARLOS ALBERTO FARIA).

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetido ao Plenário o regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, fundamentado no Artigo 139, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão São-pedrense ao Sr. Carlos Alberto Faria seja apreciado, discutido e votado em uma única discussão e votação na presente sessão.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de urgência fundamenta-se na excepcionalidade da data e na relevância do homenageado. O Senhor Carlos Alberto Faria conta hoje com a admirável idade de 102 anos e será homenageado pelo Tiro de Guerra, instituição fundamental para a nossa formação cívica e militar.

Considerando a oportunidade de esta "Casa do Povo" unir esforços às comemorações do Tiro de Guerra, a aprovação célere desta propositura permitirá a participação conjunta nesta justa homenagem. Dada a longevidade e a história de vida do homenageado, o rito de urgência especial faz-se necessário para garantir a tempestividade da honraria.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Pelo exposto, e cumprindo o requisito regimental de subscrição por no mínimo 1/3 dos membros desta Edilidade, contamos com o apoio dos demais pares para a aprovação deste regime de tramitação.

São Pedro, 23 de abril de 2026.

VEREADORES:

DU SOROCABA _____

JOSÉ ROBERTO DE MOURA _____

DANIEL SEPULVIDA _____

ROBINHO PEDROSA _____

CRI DUARTE _____

ALDO ENFERMEIRO _____

JOSÉ HENRIQUE CORRERIA _____